



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 20 de outubro de 2022

Publicação: 21 de outubro de 2022

Nº 565

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1701/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4100/2022/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0403567, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao Município de Boa Vista/RR, no dia **21 de Outubro** do corrente ano, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, bem como para tratar dos demais procedimentos processuais e ao que interessar à 2^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403873** e o código CRC **387EE6C5**.



Portaria nº 1700/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 36376, evento 0403437, Teor do Processo SEI nº 003015/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JAIME BRASIL FILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. E. R. G., autos do processo nº 0800457-76.2022.8.23.0045, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403865** e o código CRC **5D7EA4C5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1691/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004179/2018.

Considerando a Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG , de 01 de dezembro de 2020, em evento 0243686.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 18 a 27 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403184** e o código CRC **39F45E69**.

000023/2022

0403184v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1693/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000228/2019.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2014, ao Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para serem usufruídas a contar de 05 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403342** e o código CRC **3C2EE92D**.

000023/2022

0403342v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1695/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº [000116/2018](#);

Considerando a Portaria nº 635/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de abril de 2022, em evento 0349431.

RESOLVE:

Convalidar a substituição da servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, pela servidora JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Chefe da Divisão de Contratos Terceirizados, no período de 06 a 14 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/10/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403382** e o código CRC **FB539B5D**.

000023/2022

0403382v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1705/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 36571, evento 0403929, Teor do Processo SEI nº 003025/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1704/2022/DPG-CG/DPG, evento 0403984;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, através de videoconferência, atuar nas Audiências da Comarca de São Luiz/RR, nos dias **19 e 20 de Outubro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403988** e o código CRC **0DD83C0E**.

000023/2022

0403988v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1704/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 718, evento 0403470, Teor dos Processos SEI Nº 003025/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública Dr^a **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, para participar da *Assembleia Geral Extraordinária* promovida pela *Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP*, no período de **19 a 21 de outubro** do corrente ano, na cidade de Gramado/RS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403984** e o código CRC **258AF904**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1707/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 002472/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para acompanharem a aplicação da prova do *XVI Processo Seletivo para preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima*, que ocorrerá no dia **23 de Outubro** do corrente ano, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho.

- ÁDRIA LETÍCIA BRAGA SOMBRA;
- ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO;
- ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA;
- CYNEIDA MENEZES CORREIA;
- DIEGO MELO PINHEIRO;
- ELLAINY FEITOSA MARQUES;
- FRANCSON ÂNGELO BANDEIRA DOS SANTOS;
- GELIARDE LOPES DA SILVA;
- GUILHERME LIMA PERES;
- JAILDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR;
- KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA;
- KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES;
- LUCILANA DE SOUZA MOTA;
- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES;
- MÔNICA VASCONCELOS GOMES;
- PABLO COELHO DE OLIVEIRA;
- SAFIRA SOARES DE SOUSA;
- TAMARIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO;
- THAYÃ COELHO PEIXOTO;
- THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS SOMBRA;
- VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA;
- VALDIR WAISMANN;
- VALESSA PERES TABOSA;
- VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA;
- VICTOR COELHO QUEIROZ;

- VÍVIAN SILVANO;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0404007** e o código CRC **031277D2**.

000023/2022

0404007v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1709/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 36606, evento 0404006, Teor do Processo SEI nº 002147/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em Contraditório, em favor dos interesses do assistido L. C. M. da S., nos autos do processo nº 0800982-70.2021.8.23.0020, em Ação de Revisão de Alimentos a ser ajuizada na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0404124** e o código CRC **51997E8E**.

000023/2022

0404124v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1699/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, Processo SEI Nº 003425/2019

Considerando a Portaria nº 1573/2022/DPG-CG/DPG, evento 0397099;

Considerando a Portaria nº 1574/2022/DPG-CG/DPG, evento 0397102;

Considerando a Portaria nº 1575/2022/DPG-CG/DPG, evento 0397111;

Considerando a Portaria nº 1576/2022/DPG-CG/DPG, evento 0397113;

Considerando a Portaria nº 1577/2022/DPG-CG/DPG, evento 0397116;

Considerando a Portaria nº 1578/2022/DPG-CG/DPG, evento 0397118;

Considerando a Portaria nº 1585/2022/DPG-CG/DPG, evento 0397453;

Considerando o Art. 69, § 1º da Lei Complementar 164/2010;

Considerando os Requerimentos dos candidatos.

RESOLVE:

Prorrogar por trinta dias o prazo para a posse dos candidatos ao Cargo Efetivo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 19 de outubro de 2022, conforme segue:

- WENDERSON DE SOUSA CHAGAS;

- WAGNER SILVA DOS SANTOS;
- GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO;
- EDMAR ALVES DE CASTILHO;
- ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO;
- BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES;
- HELENA GRASSI FONTANA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/10/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403841** e o código CRC **05BE2AAB**.

000021/2022

0403841v10



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1690/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº. 002833/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 12 a 31 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no

DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 06 de fevereiro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 12 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 18/10/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403148** e o código CRC **7CD6CBF2**.

000023/2022

0403148v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1692/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº. 001591/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora VIVIAN SILVANO, Assessora de Cerimonial, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 29 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 18/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403226** e o código CRC **CF27D255**.

000023/2022

0403226v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1626/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº.003860/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, Assessora Jurídica, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 18/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403236** e o código CRC **DAE87D3F**.

000023/2022

0403236v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1694/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº.000169/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1387/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 358 de 26.11.2021, conforme evento 0313536, a serem usufruídas, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 18/10/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0403369** e o código CRC **FE32DD1B**.
